

DECRETO Nº. 14/2017

31 de maio de 2017

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 19 de julho de 2017, em Água Branca/PI;

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo seu representante legal;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Branca, 31 de Maio de 2017.



Jonas Moura de Araújo

Prefeito Municipal